DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Inexigibilidade 4
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.118, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma dos artigos 5°, letra "i" e "m" e 6°, ambos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, a área de terra localizada no imóvel objeto da matrícula n° 14.115, registrada no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia-SP, que consta pertencer a Ivan Antonio Aidar, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA – PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA n. 14.115

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área total de 24,9710ha, sendo declarado de utilidade pública por este Decreto a área de 3,2913ha, na "Fazenda Ibiúna", neste Município de Severínia, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FALC-V-2705, de coordenadas (Longitude: -48°46'50.777" , Latitude -20°47'33.004" e Altitude: 579.06 m), localizado na divisa com a Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Severínia; deste, segue confrontando com a mesma, com o seguinte azimute e distância: 98°12' e 12,07 m até o vértice A5H-V-0437, (Longitude: -48°46'50.364" , Latitude -20°47'33.060" e Altitude: 579,06 m); deste segue a direita, passando a confrontar com a Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°51' e 163,14 m até o vértice FALC-V-2699, (Longitude: -48°46'45.680" , Latitude -20°47'36.015" e Altitude: 579,04 m); 241°08' e 246,74 m até o vértice FALC-V-2700, (Longitude: -48°46'53.151" , Latitude -20°47'39.888" e Altitude: 579,03 m), localizado na margem, a 6,0 metros do eixo da Estrada Municipal SV12; deste segue a direita, margeando a Estrada Municipal SV12, no sentido Cachoeirinha, com os seguintes azimutes e distâncias 303°51' e 103,36 m até o vértice A5H-V-0461, (Longitude: -48°46'56.119" , Latitude -20°47'38.016" e Altitude: 583,38 m); 337°35' e 30,57 m até o vértice A5H-V-0462, (Longitude: -48°46'56.522" , Latitude -20°47'37.097" e Altitude: 583,00 m); 338°21' e 12,08 m até o vértice FALC-V-2702, (Longitude: - 48°46'56.676" , Latitude -20°47'36.732" e Altitude: 583,00 m); deste segue a direita, confrontando com a Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Severínia, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°07' e 175,59 m até o vértice FALC-V-2703, (Longitude: -48°46'51.360" , Latitude -20°47'33.975" e Altitude: 579,16 m); 43°42' e 18,34 m até o vértice FALC-V-2704, (Longitude: -48°46'50.922" , Latitude -20°47'33.544" e Altitude: 579,04 m); 14°10' e 17,13 m até o vértice FALC-V-2705, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A área acima descrita será destinada à instalação/ampliação do Aterro Sanitário do Município de Severínia.

Art. 3º Ao Município, fica autorizado invocar, em caráter de urgência, o disposto no artigo 15, do Decreto-Lei n. 3.365/1941.

Art. 4° São partes integrantes deste decreto, a planta de localização, memorial descritivo e situação planialtimétrica da área declarada de utilidade pública e matrícula pertinente.

Art. 5º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de dezembro de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.117, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS (COMAD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAIS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto nos termos da Lei nº 2.508, de 03 de Maio de 2013, os membros para comporem o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD):

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Gabinete da Prefeita:

Titular: Brenda Carolina Reis Carneiro

Suplente: Thainara Romero Sousa de Melo

B) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Rafaela Neves Ferreira
Suplente: Stael Mieko Quitakava Ferreira da Silva
C) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Joceli Perpetua Silva dos Reis
Suplente: Paulo Roberto Ribeiro
D) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Olga Silvia Sanchez Costa Paro
Suplente: Giselia Francisca de Santana Vassoura
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
A) Comunidade Católica:
Titular: Maristela Magalhães Righetti
Suplente: Maria da Penha Correa da Silva Oliveira
B) Comunidade Evangélica:
Titular: Lúcio Aparecido Justino
Suplente: Nilva Aparecida Sellaro
C) Comunidade Espírita:
Titular: Silvana Cristina dos Santos
Suplente: Rita de Cássia Santana Martos
D) Associação Grupo Amigos Voluntários de Severínia/GAVS:
Titular: Tallison Miguel de Sousa Gomes
Suplente: Accácio Mota de Oliveira Viana
III – REPRESENTANTES A CONVITE DO PREFEITO MUNICIPAL:
A) Representante da Polícia Civil:
Titular: Clodoaldo Belina Neves
Suplente: Aroldo Santos de Oliveira
B) Representante da Polícia Militar:
Titular: Wesley Luís de Souza Teixeira
Suplente: Reginaldo Souza Costa
C) Representante da Guarda Civil:
Titular: Gleisson Henrique de Menezes Lima
Suplente: Júlio César Flávio
D) Representante Câmara Municipal de Severínia:
Titular: Breno da Silva Alves
Suplente: André Domingues
E) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Jéssica Fernanda das Neves
Suplente: Adriana Helena Crepaldi Velho
F) Representante Conselho Tutelar:
Titular: Vanessa Fonseca Vieira
Suplente: Ivany Franscisco Jorge Pereira

Art. 2º - A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço relevante.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros e Respectivos Suplentes que representam o Poder Público e a Sociedade Civil será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 18 de dezembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ESCOLHA DOS MEMBROS DAS MESAS DIRETORAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI), CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSAN), CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) E CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS (COMAD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser homologada a escolha feita pelos membros dos Conselhos Municipal de Direitos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha feita pelos membros dos Seguintes Conselhos Municipais de Direitos:

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
Presidente: Gislaine Cristina Pereira Coutinho
Vice-Presidente: Accácio Mota de Oliveira Neto
1º Secretário: Danila Aparecida da Silva Ângelo
2º Secretário: Rafaela Cristina Silva Varolo Rodrigues
Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI):
Presidente: Stael Mieko Quitakava Ferreira da Silva
Vice-Presidente: Célia Regina Pereira Pedroso
1º Secretário: Danila Aparecida da Silva Ângelo
2º Secretário: Edely Gabriel Grilo
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN):
Presidente: Álvaro Augusto Mialichi
Vice-Presidente: Kelly Cristina Barbarelli Ferrezin Nicolussi
1º Secretário: Anderson Albuquerque Ricciardi
2º Secretário: Adriana Aparecida Gomes Calisto
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):

Presidente: Adriana Helena Crepaldi Velho
Vice-Presidente: Ivany Francisco Jorge pereira
1º Secretário: Accácio Mota de Oliveira Neto
2º Secretário: Gislaine Cristina Pereira Coutinho
Conselho Municipal Antidrogas (COMAD):
Presidente: Tallison Miguel de Sousa Gomes
Vice-Presidente: Jéssica Fernanda das Neves
1º Secretário: Vanessa Fonseca Vieira
2º Secretário: Rafaela Neves Ferreira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 18 de dezembro de 2023.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.482, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **RODOLFO LOPES,** RG. 43.206.119-8 SSP/SP**,** no cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/05/2010 à 02/05/2015** para gozo no período de **18/12/2024 à 16/01/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.483, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **GILMAR APARECIDO BORSATTO,** RG. 17.877.731-6 SSP/SP**,** no cargo de **MOTORISTA,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2016 à 03/01/2023** para gozo no período de **11/12/2024 à 09/01/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.484, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **GILDETE DE JESUS SOUZA DUARTE,** RG. 29.804.414-6 SSP/SP**,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **12/04/2011 à 11/04/2016** para gozo no período de **18/12/2023 à 16/01/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de dezembro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 16/2023 destinada a contratação direta da empresa **ALGUNS DEFEITOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** (CNPJ n° 28.128.806/0001-89), com exclusividade, para apresentação de show artístico com a dupla Juan Marcos & Vinícius, em comemoração das festividades do carnaval – Carna Seve 2024, com apresentação a ser realizada no dia 11/02/2024, na Praça da Matriz, com duração de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), com fundamento no parecer do Agente de Contratação e no artigo 74, "*caput*", da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, em favor da empresa **ALGUNS DEFEITOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 21 de dezembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 17/2023 destinada a contratação direta da empresa **CASCABUM - PROMOCOES ARTISTICAS LTDA** (CNPJ n° 04.247.427/0001-40), com exclusividade, para apresentação de show artístico com a banda Batuque do Bem, em comemoração das festividades do carnaval – Carna Seve 2024, com apresentação a ser realizada no dia 11/02/2024, na Praça da Matriz, com duração aproximada de 02h:00min (duas horas), com fundamento no parecer do Agente de Contratação e no artigo 74, "*caput*", da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, em favor da empresa **CASCABUM - PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 21 de dezembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DO TRABALHADOR RURAL no município de Severínia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Início: 21/12/2023.

Entrega dos envelopes: 10/01/2024 - Horário: 13:30 horas, improrrogáveis. **Credenciamento**: 10/01/2024 - Horário: 13:40 horas, improrrogáveis.

Abertura: 10/01/2024 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 20 de dezembro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....